



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

DILIGÊNCIA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

3 mensagens

Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com> 16 de novembro de 2023 às 14:53
Para: comercial@geologus.com.br, Leonardo Viegas <leonardo@geologus.com.br>, alexandre evangelista <alexandre@geologus.com.br>

Ref.: CP Nº 06/2023

Boa tarde!

Prezado Sr. Alexandre Evangelista,

Informamos que após análise realizada pela equipe técnica da SEMINFRA, referente a proposta de preços ofertada pela empresa empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, quanto aos Lotes 01 e 02, na sessão realizada no dia 25/10/2023, para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023, constatou-se que:

- **Foi observado que há divergências nos valores de mão de obra na proposta, sendo considerado valores unitários diferentes para a mesma mão de obra, a título de exemplo, os preços apresentados de forma divergente para servente com encargos complementares.**
- **Foi observado que a empresa utilizou o orçamento SEM desoneração, o que influencia diretamente nos preços dos encargos, entretanto, ao analisar a proposta foi possível observar que a tabela de encargos entregue não condiz com os encargos utilizados, sendo assim, é necessário que a empresa realize as correções nos preços unitários de mão de obra e encargos utilizados.**

Como se denota do parecer acima transcrito, observou-se alguns vícios na proposta apresentada pela empresa GEOLOGUS, todavia, os mesmos são sanáveis.

Ademais, o edital que regulamenta o certame prevê, em seu item 10.4, que os erros formais e materiais, em qualquer fase do certame, isto é, de habilitação, ou de abertura de preços, poderá ser sanado, desde que justificado por esta CPLOSE.

Por fim, a Lei 8.666/95, em seu art. 43, § 3º, faculta a realização de diligências, com vistas a obter esclarecimentos ou complementar a instrução do processo.

Assim sendo, esta CPLOSE no uso de suas atribuições, buscando a proposta mais vantajosa para administração cumprir converter o feito em diligência, com vistas a intimar a empresa GEOLOGUS para sanar os seguintes vícios: **Unificar os valores unitários de mão de obra e encargos utilizados.**

Sendo aceita esta diligência pela empresa, deverá enviar a carta proposta, planilha orçamentária e demais anexos devidamente retificados, em arquivo no formato PDF e excel.

Outrossim, as referidas informações devem ser prestadas no prazo máximo de 2 dias úteis, a contar da presente intimação, conforme subitem 10.5 do edital.

Solicitamos acusar recebimento deste, bem como atentar para o prazo estabelecido para o cumprimento da presente diligência.

Atenciosamente,

Daniel da Silva Ferreira
Presidente da CPLOSE - SEMINFRA
Matrícula nº 9966590-0

COMERCIAL <comercial@geologus.com.br> 17 de novembro de 2023 às 18:19
Responder a: comercial@geologus.com.br
Para: Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>
Cc: Leonardo Viegas <leonardo@geologus.com.br>, alexandre evangelista <alexandre@geologus.com.br>

Boa noite!

Prezados,

estamos encaminhando a resposta de diligência em referência através do wetransfer devido o tamanho dos arquivos.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rafaela Sousa

Setor Comercial

GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA

Rua General Alexandre Barreto, nº 411 -

Santa Cruz - CEP.: 23.520-450 - Rio de Janeiro / RJ

Tel.: (21) 3412-2800 / 3412-0777 / 3412-1011 / 3412-1552

e-mail: comercial@geologus.com.br

<http://www.geologus.com.br>



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

21 de novembro de 2023 às 09:56

Para: comercial@geologus.com.br

Cc: Leonardo Viegas <leonardo@geologus.com.br>, alexandre evangelista <alexandre@geologus.com.br>

Bom dia!

Prezada Rafaela Sousa,

Acusamos nesta data o recebimento da proposta de preços retificada em formato excel, bem como na forma impressa entregue em mãos pelo representante credenciado da empresa GEOLOGUS, o Sr. Alexandre Evangelista, referente à CP 06/2023.

Informamos que será enviada para área técnica visando nova análise, o resultado será dado a posteriori.

Atenciosamente,

Daniel da Silva Ferreira

Presidente da CPLOSE - SEMINFRA

Matrícula nº 9966590-0

[Texto das mensagens anteriores oculto]